

Na remisso de 14 de setembro de 2016, fei aprovado por unanimidad registando-se a ausência do PEV.



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de

Assuntos Constitucionais, Direitos,

Liberdades e Garantias,

Dr. Bacelar de Vasconcelos

Requerimento

O Grupo Parlamentar do PSD teve conhecimento que no atual período Charlie do combate aos incêndios – de 1 de julho a 30 de setembro - ao contrário dos anos anteriores, os quase cinco mil bombeiros que trabalham na Função Pública deixaram de ter direito ao regime excecional que lhes permitia faltar ao serviço, sem limite de faltas, para poderem ocorrer ao combate aos incêndios na altura mais crítica do ano.

Este regime de exceção era aprovado anualmente em Conselho de Ministros (CM) por forma a facilitar a operacionalização das corporações de bombeiros no combate aos incêndios durante a sua fase mais crítica.

Assim, revela-se da maior urgência saber quais as razões que levaram o Governo a alterar esta política de combate aos incêndios que permitia operacionalizar com eficácia os



experientes e corajosos bombeiros voluntários que estavam em condições de dar o seu melhor na luta contra este flagelo, em especial num ano em que o País está a ser severamente fustigado.

Tendo o Grupo Parlamentar do PSD já requerido a vinda da Senhora Ministra da Administração Interna à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a fim de ser ouvida sobre outra matéria, requer-se que nessa mesma audição a Senhora Ministra se pronuncie igualmente sobre a presente questão.

Palácio de S. Bento, 6 de setembro de 2016 Os Deputados do PSD,